

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

Linda Vista (Cezarina)



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0076/2014 – GESB

Goiânia, julho de 2014

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA	5
7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	5
8. Resultados da Fiscalização	5
8.1 Não Conformidades	5
8.2 Registro fotográfico	6
Anexo I - Arcabouço Legal	6
9. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	6

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0076/2014-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **14 de julho de 2014**, no subdistrito de **Linda Vista (Cezarina)**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Palmeiras**.

Goiânia, 21 de julho de 2014.

2. OBJETIVOS

- ❑ Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no subdistrito de **Linda Vista (Cezarina)**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- ❑ Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- ❑ Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lilian Gomes Vilela da Silva	Assessor Especial B	AGR
Rogério Ferreira da Silva	Assessor Especial C	AGR
Silvio Gomes de Oliveira	Gerente do distrito	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Palmeiras**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Djalma s/nº Centro
Cidade/Estado	Palmeiras
DDD/Telefone/Fax	(64) 3954 4319
Gerente	Marceles de Almeida Costa

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Subdistrito
		Linda Vista
Recursos Humanos	Operação de Campo	01
Captação	Manancial	Subterrâneo
	Identificação	-
Poços	Quantidade	02
Reservatórios ²	Elevado	01

1. Sistema de Abastecimento de Água

2. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo	Material	Capacidade (m ³)
Reservatório Linda vista	Elevado	Metálico	50m ³
Total	-	-	01

8. Resultados da Fiscalização

8.1 Não Conformidades

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ³	D ⁴	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Reservatório	Presença de pintura desgastada e corrosão.	Art. 7º Inciso XVII	1	Providenciar recuperação da corrosão e pintura.	60	Foto 1
	Presença de pintura desgastada, perda de revestimento e porta danificada – Sala do Clorador.	Art. 7º Inciso XVII	2	Providenciar a recuperação do reboco, porta e pintura.	60	Foto 2

3. Resolução nº 231/2005 – CG, descrição no Anexo I

4. Número da Determinação.

8.2 Registro fotográfico



Foto 1 – Reservatório presença corrosão



Foto 2 – Casa do clorador

Anexo I - Arcabouço Legal

- Art. 7º, inciso XVII

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água ou do sistema de esgotamento sanitário em bom estado de limpeza, conservação, manutenção, organização e segurança.”

9. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Lilian Gomes Vilela da Silva
Assessor Especial B

Rogério Ferreira da Silva
Assessor Especial C

RFS/LGVS/AFS